



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução - CMN n.º 4.557/2017 e a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o risco de liquidez.

Para mensurar o risco de liquidez são definidos cenários em situação de normalidade e *stress*, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará. São realizadas Projeções de Liquidez que permitem avaliar a prospecção quanto aos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento orçamentário quanto as condições de mercado. Dessa forma, as posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas à Alta Administração tempestivamente via relatórios.

Ao final do primeiro semestre de 2019 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, tendo em vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, proporcionando tranquilidade para honrar saídas inesperadas de recursos em eventuais cenários de estresse.

Gerenciamento de Capital:

O Gerenciamento de capital é definido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 como processo contínuo:

- I- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição,
- II- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e,
- III- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Estado do Pará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim como aos demais órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades.

O gerenciamento de Capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração – CONSAD, pela Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores – Dirci, pelo Comitê de Planejamento e Orçamento, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - Nuple, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – Suris, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Programa de Teste de Estresse;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais e anuais) sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Os processos, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são reavaliados, no mínimo, anualmente.

Análise de Resultado de Capital no Semestre

Em relação à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor espelha a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o 1º Semestre de 2019 com índice de **24,52%** bem acima do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, que corresponde à aplicação do fator F ao montante total do RWA de 10,5%, consi-